



Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROC. Nº 21.663/12

DECRETO LEGISLATIVO Nº 651/2012

FOLHA Nº 5

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu PROMULGO o seguinte,

Decreto-Legislativo:

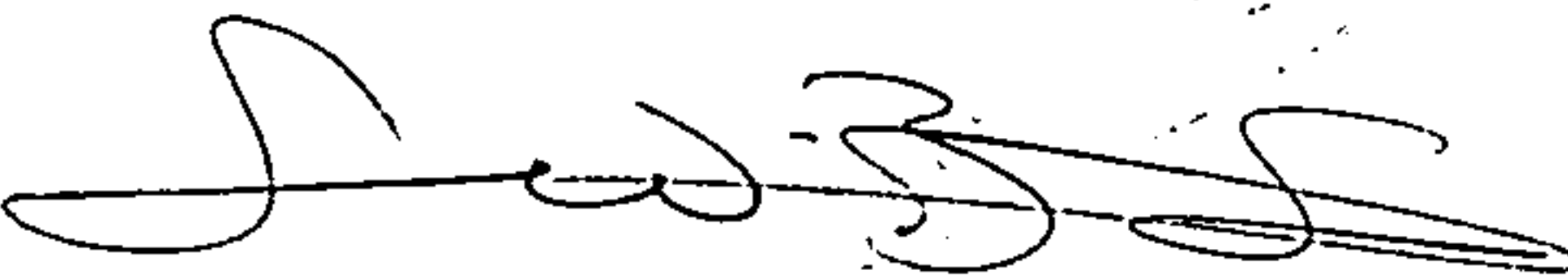
Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Antônio Angelo Moschen.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de abril de 2012.


LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
-- Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:


REGINA CERRI ZOTTELE
1ª Secretária